**Inexigibilidade nº 35/2022**

ALAN FERREIRA MENEZES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 34/2022 dos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Jurídico Petrônio José Weber,

RESOLVE ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:

**Objeto:** Inexigibilidade – 1 inscrição no curso para o Servidor Luís Paulo Araújo Machado, Ouvidoria – Principais informações para operacionalizar e cumprir exigências da lei do TCE, nos dias de 25/10 a 28/10/2022. No valor R$ 750,00 na empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento - CNPJ 30.050.141/0001-80 – Porto Alegre/RS.

Valor Unitário: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Valor Total: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**Empresa: Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli, CNPJ 30.050.141/0001-80, localizada na Rua TV Tuyuty, 53, Apt 503, Porto Alegre – RS.**

**Embasamento legal:** Artigo 72, c/c Art. 74, III, Letra F, ambos da Lei nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 21 de outubro de 2022.

 **Alan Ferreira Menezes**

 **Presidente da Câmara de Vereadores**